



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 024/2011**

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº.1015-4, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotado na Gerencia Administrativa. Para o gerenciamento do contrato nº.009 de 17 de agosto de 2010, do processo nº.00971/2010 - 1 de 06 de julho de 2010, da Empresa **ROBERTO JOSÉ DA SILVA – ME, CNPJ MF nº.22.872.642/0001 -13**, que trata dos serviços de reprografia normal, ampliada e em cores, xerografia, encadernação do tipo espiral, confecção de crachás, com disponibilização de maquinas e operadores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de papel, tonner e demais suprimentos necessários. Para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino de sua vigência em 16 de agosto de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM